



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.638, DE 21 DE MAIO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

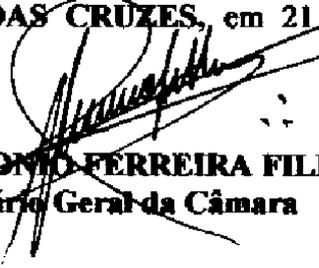
Art. 1º - Fica denominada "RUA PROFESSOR PRIMO VILLAR", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Iaiá Boneca, que tem seu início na Rua Jackes Jones, e término na Rua Ewald Muhleise, no Distrito de Cezar de Souza, código de logradouro nº 006.691-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO SIMÕES

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 70/ 2004

22

7005 CM SOMRIO 11 26

EGRÉGIO PLENÁRIO.

Com o presente Projeto de Lei que ora apresentamos ao crivo dos Nobres Pares, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Professor. PRIMO VILLAR, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua IAIÁ BONECA, que tem início na Rua JACKES JONES, e término na Rua EWALD MUHLEISE, no Distrito de Cesar de Souza, nesta cidade, conforme incluso abaixo – assinado dos moradores da citada via pública.

O homenageado nasceu no dia 26 de setembro de 1929, nesta cidade, filho primogênito do casal Francisco Villar da Paz e Andreza Bacaicôa Villar.

Incentivado por seus pais, frequentou o curso normal, no Instituto Dr. Washington Luís, escola tradicional de nossa Cidade, formando-se professor no ano de 1953.

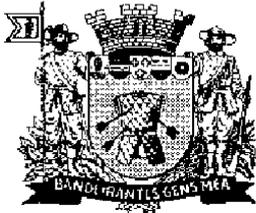
Iniciava assim uma nova fase em sua vida com o trabalho pedagógico lecionando no curso primário, na ocasião antiga Escola Isolada no bairro de Casa Grande, comprometido com a educação, não esmorecia e sempre estava disposto a lecionar, ministrava também aulas para o antigo curso do Mobral, que naquela época era no período noturno no bairro de Cesar de Souza

No do ano de 1959, contraiu matrimônio com a Sra. Neyde Maria Stoppa Villar, e desta união nasceram os filhos Carlos Alberto Villar e Maria Aparecida Stoppa Villar Mennichelli.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

22.03.2004



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO SIMÕES

(Continuação Projeto de Lei Nº _____/2004 fis, 02)

Dedicado aos estudos, formou-se Contador pelo Colégio Liceu Braz Cubas e Administrador de Empresas pela Universidade Braz Cubas – UBC.

Sempre valorizando seus estudos como condição genuína para o aprimoramento do ser humano, com esta predisposição retornou aos bancos acadêmicos, para assim iniciar o curso de Direito na UBC, embora não o tenha concluído, conseguiu extrair desta experiência, grande aspectos sociológicos que o fizeram perlustrar a Legislação Brasileira.

Reconhecido por seu brilhante profissionalismo, mudou-se para a cidade de São Paulo, onde exerceu funções de destaque no Banco Mercantil, Caderneta de Poupança Haspa e D. Stockler-Exportação de Café.

No ano de 1970, a convite do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho, retornou a Mogi das Cruzes, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete, permanecendo na função durante a gestão do Prefeito Sebastião Cascardo.

Deixando suas funções na Prefeitura Municipal, labutou também na Empreiteira Vidal, uma empresa da família a qual ajudou a administrar, com empenho e dedicação.

Em sua vida de trabalho, exercida desde a mais tenra idade, sempre lutou sem desânimo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR
SARGENTO SIMÕES**

(Continuação Projeto de Lei Nº _____/2004 fls,03)

Deixou à sua esposa Neyde, aos filhos Carlos Alberto e Maria Aparecida, à nora Maria Regina, ao genro André Luís e aos seus netos Paola, Gustavo, Dante e Leonardo, lições e exemplos que se estenderam até os últimos momentos de sua vida, tendo seu desenlace ocorrido em 29 de junho de 1997.

Diante de todo o exposto, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes, estas razões nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário.

Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda" em 29 de março de 2004.


ANTONIO SIMÕES DE SOUZA
"SARGENTO SIMÕES"
VEREADOR - PFL